



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - 7º andar - Gabinete
TEL (061) 2022-8744 / 2022-8745
FAX Nº 55 (061) 2022-8742 / 2022-8747
70047-900 - Brasília - DF - BRASIL

OFÍCIO Nº 172 /2011/SE-GAB

Em 22 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
SEPN 516, Lote 8, Bloco "D", 4º Andar - Gabinete
70770-524 - BRASÍLIA - DF

RECEBI	
<input type="checkbox"/> ORIGINAL	<input type="checkbox"/> CÓPIA
Em: 22/02/11	
Horas: 15:47	
<i>Daniel Augusto</i>	
NOME LEGÍVEL	

Assunto: Limitação de despesas com aquisição de veículos, construções e reformas e novos contratos de aluguel de imóveis.

Senhora Secretária,

1. Foi apresentada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento - MP a necessidade de bloqueio, na execução do orçamento para o exercício de 2011, de despesas com aquisição de veículos, construções e reformas e novos contratos de aluguel de imóveis. Entende-se, no entanto, que o Ministério da Educação - MEC, por conta das políticas de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino, ainda em andamento, necessita de estudo específico no que diz respeito a essa decisão.
2. No âmbito das universidades federais, as iniciativas em andamento do *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni* e *Programa de Expansão Universitária* promoveram o movimento de interiorização dos *campi* universitários, da ampliação das vagas e do crescimento do acesso e da qualidade da Educação Superior Federal. A limitação das despesas com aquisição de veículos, aquisição de imóveis e realização de novos contratos de aluguel e de obras pode comprometer as atividades acadêmico-administrativas do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão desenvolvidas nas 59 universidades federais.
3. A ampliação do acesso ao ensino de graduação nas universidades federais, a utilização do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM e do Sistema de Seleção Unificado - SISu, possibilitou o aumento expressivo no ingresso de classes sociais menos favorecidas e de alunos oriundos de escolas públicas. Esse novo movimento demanda, nas universidades, mesmo naquelas já plenas em seu processo de consolidação, a construção ou a ampliação de novas unidades de moradia estudantil e de restaurantes universitários como forma de garantir a permanência desses alunos. Ademais, em virtude da maior oferta de vagas, há necessidade de construção de novas salas de aula, laboratórios, bibliotecas e outros aparatos acadêmicos.

4. A Rede Federal de Educação Profissional também está em plena fase de expansão e reestruturação, com muitos *campi* sendo construídos, o que demanda a garantia de recursos orçamentários necessários para sua real implantação e funcionamento, mantendo o padrão de qualidade que lhe são peculiares. A determinação de bloqueio das referidas despesas põe em risco a consolidação do projeto dos Institutos Federais e a própria expansão da Rede, visto que foram programados para 2011, com base no número de alunos previamente selecionados, os ajustes na estrutura física necessários ao cumprimento dos planos pedagógicos.

5. Desse modo solicito a verificação, por parte dessa Secretaria de Orçamento Federal, da possibilidade de rever o bloqueio das despesas citadas no âmbito no MEC, principalmente no que diz respeito às Instituições Federais de Ensino, sob pena de interromper a política de expansão iniciada e ainda em consolidação.

Atenciosamente,



JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Secretário-Executivo